



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2022.

Ofício nº 1434/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1192/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1192/2022, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer e outros, encaminhado pelo Ofício nº 1640/2022 de 7 de dezembro de 2022, dessa casa de Leis, confirmamos a presença do Secretário Municipal da Administração, **Sr. Nilton Aparecido Bobato, no dia 8 de dezembro de 2022, após a Sessão Ordinária**, a fim de esclarecer possíveis dúvidas referentes ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 128/2022 que “*Altera e inclui dispositivos na Lei nº 5.068, de 20 de janeiro de 2022, que institui o pagamento do completo salarial aos professores da Rede Municipal de Educação*”, o qual será votado na data mencionada.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – À disposição no SAPL

2 – Arquive-se

Em 08/12/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.434/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1192/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d18ce010-9fd0-4874-9949-f1875c2dca16&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d18ce010-9fd0-4874-9949-f1875c2dca16

Hash do Documento

4CCD3E04C637363416F3B19D09A8F33C07789DB3CFE89D703790D237FA6206E6

Anexos

OF. 1640-2022.pdf - **07c08abd-4247-4fac-8567-ec5f9f6617c7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/12/2022 8:07:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.